



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVAIS PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005"

Vlaldir Fuster Pinheiro, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais, em sua Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2.001, conforme Autógrafo de Lei Nº. 013/2001.

Artigo 1º.- Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Novais para o quadriênio 2002 a 2005, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º. da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I, II e III constantes desta lei.

Artigo 2º.- Os programas a que se refere o artigo anterior definidos conforme a legislação em vigor, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Artigo 3º.- O Poder Executivo realizará a atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Artigo 4º.- Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as metas, alocar e atualizar os valores dos programas quando da elaboração dos orçamentos anuais.

Artigo 5º.- O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

Artigo 6º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.


Lei nº. 220/2001.

Prefeitura Municipal de Novais, aos 20 dias do mês de junho de 2001.

VLAZDIR FUSTER PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.


MARIA RICARDA DOMINGUES BENADUCCI
Assistente Téc. Administrativo



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01	1.01	LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL
02	2.01	EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
	2.02	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
	2.03	SEÇÃO DE FINANÇAS
	2.04	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
	2.05	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO
	2.06	SEÇÃO DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
	2.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	2.08	FUNDEF
	2.09	SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
	2.10	SEÇÃO DE CULTURA E ESPORTE E LAZER
	2.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	2.12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
	2.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2.14	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
01 LEGISLATIVO 01.01 CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA	Dotar o Legislativo de prédio próprio e instalações adequadas para proporcionar melhores condições de trabalho.
01.01.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar a Câmara Municipal de veículo, móveis, equipamentos de som, imagem e informática, objetivando melhorar as condições de trabalho do Legislativo.
02. EXECUTIVO 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.01 REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL	Melhorar as condições de funcionamento de todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população.
02.01.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar a Paço Municipal de veículo, móveis e equipamentos, objetivando melhorar as condições de trabalho.
02.02 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar os Setores Administrativos de veículos, móveis, equipamentos diversos e de informática, objetivando melhorar as condições de trabalho.
02.02.02 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	Adequar e ampliar os prédios e atender a descentralização de serviços administrativos conforme as necessidades.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
02.02 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (Continuação).	
02.02.03 RECICLAGEM E TREINAMENTO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO	Promover a capacitação dos servidores de cada área, objetivando o aperfeiçoamento e a eficiência no serviço público.
02.02.04 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Efetuar a contribuições a previdência social dos servidores públicos.
02.02.05 AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS	Efetuar os pagamentos de precatórios incorporados à dívida pública por falta de pagamento em administrações anteriores.
02.02.06 REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	Promover o aumento do quadro de pessoal, conforme as diretrizes traçadas pela Municipalidade, implantar estrutura de carreira e adequar os vencimentos dos servidores com aumentos salariais e concessão de vantagens de ordem pecuniária de acordo com os limites legais.
02.02.07 CONTRUÇÃO, REFORMA E / OU AMPLIAÇÃO DE PÁTIO DE SERVIÇOS, GARAGEM DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Melhorar e ampliar a garagem de veículos, maquinários e equipamentos pertencentes à municipalidade, objetivando aumentar a capacidade e proporcionar melhores condições de manutenção, controle e proteção dos bens.
02.03 SEÇÃO DE FINANÇAS	
02.03.01 RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	Proceder ao recadastramento imobiliário visando a atualização das informações do cadastro e possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança dos tributos municipais.
02.03.02 TRANSFERÊNCIAS AO PASEP	Disponibilizar recursos financeiros para atendimento das contribuições ao PASEP.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
02.03 SEÇÃO DE FINANÇAS (Continuação)	
02.03.03 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Setor Financeiro, Contábil e Tributário da Administração, de móveis, equipamentos diversos e informática, objetivando melhorar as condições de trabalho.
02.03.04 CONTROLE INTERNO	Implantação de Controle Interno eficiente, realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e dispositivos constantes da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.
02.04 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.04.01 CONSTRUÇÕES DE MORADIAS	Manter entendimento com as esferas Estadual e Federal no sentido de implantar novos núcleos residenciais objetivando o atendimento à população de baixa-renda.
02.04.02 PAVIMENTAÇÃO URBANA E EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES	Pavimentar as vias urbanas e executar as complementações necessárias, visando a melhoria das condições de tráfego, segurança e limpeza nos locais desprovidos destes melhoramentos.
02.04.03 RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Restaurar as existentes e implantar novas praças e áreas verdes, proporcionando lazer à população e melhoria no aspecto urbano da cidade.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
02.04 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (Continuação)	
02.04.04 CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	Implantar aterros sanitários do lixo domiciliar não reciclável de conformidade com as normas vigentes objetivando a preservação do meio-ambiente.
02.04.05 COLETA SELETIVA DO LIXO DOMICILIAR	Implantar a coleta seletiva do lixo domiciliar, visando o reaproveitamento de materiais recicláveis, diminuindo, conseqüentemente o espaço destinado ao aterro.
02.04.06 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	Implantar, em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública para áreas residenciais desprovidas desta necessidade e melhorar a rede existente.
02.04.07 IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	Implantar galerias para drenagem de águas pluviais nas ruas e avenidas para evitar a erosão das ruas e proporcionar condições de urbanização.
02.04.08 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	Executar obras necessárias à melhoria do tráfego de veículos e segurança dos pedestres no perímetro urbano.
02.04.09 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Elaboração de projetos execução de obras de interesse municipal, padronização e racionalização das construções.
02.04.10 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL	Executar nova obra do velório municipal junto ao cemitério municipal destinando o prédio atual a novos serviços ou reformar o prédio atual e proporcionar melhores condições de uso.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
02.04 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (Continuação)	
02.04.11 REFORMA E MELHORIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Melhorar a estrutura interna com iluminação e calçamento das avenidas, promovendo melhores condições de uso e de funcionamento do local.
02.04.12 INSTALAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	Aquisição de área destinada a implementar a instalação de um núcleo industrial buscando a geração de emprego e renda através do incentivo à instalação de pequenas indústrias.
02.04.13 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Adquirir terrenos e instalações destinados à ampliação dos serviços oferecidos à população em diversas áreas e atender novos projetos, inclusive em parceria com as esferas Estadual e Federal.
02.04.14 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Setor de obras e serviços de equipamentos necessários e adequados ao bom desempenho dos trabalhos.
02.05 SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
02.05.01 PERFURAÇÃO DE POÇOS, AMPLIAÇÃO DA REDE E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA	Manter o atendimento de 100% da cidade e ampliar a capacidade de abastecimento de acordo com a demanda.
02.05.02 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR	Implantação de sistema de tratamento de esgoto domiciliar promovendo o saneamento básico e a preservação do meio ambiente.
02.05.03 AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	Manter o atendimento de 100% da cidade e ampliar a capacidade de acordo com a demanda, proporcionando melhoria no saneamento básico.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
02.05 SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO (Continuação)	
02.05.04 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Setor com equipamentos necessários ao adequado e bom atendimento dos serviços oferecidos.
02.06 SEÇÃO DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
02.06.01 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CASA DA AGRICULTURA	Construir a Casa da Agricultura e estruturá-la objetivando melhores condições de atendimento e orientação ao produtor.
02.06.02 AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS	Ampliar e frota de equipamentos e maquinários agrícolas objetivando um melhor atendimento ao Setor.
02.06.03 OBRAS DE ARTE E MELHORAMENTOS DAS ESTRADAS VICINAIS	Planejar e executar a construção e melhoramento das estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego em geral e escoamento da produção agrícola.
02.06.04 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	Dotar o Setor com veículos, máquinas e equipamentos rodoviários necessários e adequados à realização de obras, melhorias e manutenção do sistema viário.
02.06.05 CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	Desenvolver, em parcerias com os municípios vizinhos, projetos objetivando a aquisição de equipamentos rodoviários destinados à manutenção de estradas vicinais.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.01 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL.	Ampliar a capacidade e melhorar a estrutura educacional infantil existente, propiciando todas as condições necessárias ao atendimento do escolar nesta faixa etária.
02.07.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL	Aquisição de equipamentos e material permanente destinado às novas instalações bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo de melhor atender.
02.07.03 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	Ampliar a capacidade e melhorar a estrutura educacional existente, inclusive em cooperação com o Estado e União para atender a demanda e melhorar as condições ao atendimento do escolar pertencente ao Ensino fundamental.
02.07.04 CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS	Desenvolver cursos profissionalizantes de curta duração objetivando melhorar as condições de vida de vida da população carente em idade escolar.
02.07.05 INSTALAÇÃO DE CLASSES PARA O ENSINO SUPLETIVO	Objetivando erradicar o analfabetismo, instalar classes para a alfabetização de adultos.
02.07.06 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.	Aquisição de equipamentos e material permanente destinado às novas instalações bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo de melhor atender ao Ensino Fundamental.
02.07.07 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF	Disponibilizar recursos financeiros destinados ao pagamento das deduções do FUNDEF.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Continuação)	
02.07.08 AMPLIAÇÃO DA FROTA ESCOLAR	Ampliar a frota de veículos e/ou substituir os existentes para melhor atendimento e segurança no transporte dos alunos do Ensino Fundamental.
02.08 FUNDEF FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
02.08.01 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEF	Aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Ensino Fundamental com os recursos do FUNDEF.
02.09 SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
02.09.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Melhorar as condições de preparo de merenda escolar distribuída aos alunos da Rede Escolar.
02.10 – SEÇÃO DE CULTURA E ESPORTE E LAZER	
02.10.01 IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Criar e Implantar a Biblioteca Pública Municipal com espaço físico próprio, proporcionando à população melhores condições de acesso cultural.
02.10.02 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CULTURA	Adquirir os móveis e instalações necessárias à implantação da Biblioteca Pública Municipal.
02.10.03 REFORMA E MELHORIAS DO ESTÁDIO	Melhorar as condições atuais do Estádio, apoiar e incentivar o Desporto Amador e desenvolver atividades esportivas, recreativas e lazer à população.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
02.10 – SEÇÃO DE CULTURA E ESPORTE E LAZER (Continuação)	
02.10.04 EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO COMUNITÁRIO	Instalar o Centro Comunitário com móveis e equipamentos necessários ao funcionamento e proporcionar condições de entretenimento à população.
02.10.05 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	Implantar novo Ginásio poliesportivo na cidade, inclusive com piscina semi-olímpica, descentralizar e incentivar a prática esportiva da população em todas as faixas etárias.
02.10.06 CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	Descentralizar atividades esportivas com a construção de pequenas unidades em bairros.
02.10.07 REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Estabelecer calendário e realizar eventos turísticos, inclusive em parcerias com a esfera Estadual, no sentido de oferecer à população, durante todo o ano, atrações tais como: shows, festas populares, festivais, feiras, passeios ecológicos, etc.
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Ampliar, modernizar e descentralizar os serviços, objetivando um melhor atendimento na assistência médica oferecido à população.
02.11.02 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS	Dotar o Serviço Municipal de Saúde com novas ambulâncias e bem equipadas com equipamentos médico de urgência para melhor atender a população.
02.11.03 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS E MATERIAL PERMANENTE	Oferecer quanto ao prédio e aos profissionais, melhores condições de trabalho e atendimento, com equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Continuação)	
02.11.04 FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	Promover com a participação de hospitais regionais, cursos para a formação de auxiliares de enfermagem em face da própria expansão dos serviços e atender sempre aos novos padrões de atendimento.
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.12.01 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR	Dotar o Conselho Tutelar de veículo próprio para melhor desenvolvimento dos trabalhos.
02.12.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Setor com equipamentos e material permanente adequado ao seu funcionamento.
02.12.03 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família, à sociedade e o Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal.
02.12.04 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O CONSELHO TUTELAR	Proporcionar instalações adequadas destinadas ao atendimento do menor e desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar do Município.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	Implantar e manter programas sociais, em parceria com as esferas Estadual e Federal, objetivando melhoria ao atendimento da comunidade mais carente.
02.13.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Setor com equipamentos e material permanente adequado ao seu funcionamento e do atendimento dos programas sociais a serem desenvolvidos.
02.13.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Desenvolver programas de combate e erradicação da pobreza, marginalização e desigualdades sociais nos termos do artigo 3º. III e artigo 23, X da Constituição Federal.
02.13.04 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE.	Aquisição de terreno, reforma e ampliação do centro de convivência da 3ª idade, objetivando aumento da capacidade de atendimento, recreação e lazer.
02.14 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.14.01 CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL	Dotar o Fundo Social de Solidariedade com unidade própria para o atendimento da população e desenvolvimento das suas atividades.
02.14.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Fundo Social com equipamentos e material permanente adequado ao seu funcionamento e do atendimento dos programas.
02.14.03 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atividades da Assistência Social objetivando prestar assistência a pessoas em crise econômica e social.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

**ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE GOVERNO
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005
LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.**

ÓRGÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
01 LEGISLATIVO 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.01.01 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA 01.01.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02. EXECUTIVO 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS 02.01.01 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL 02.01.02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.02 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO 02.02.01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.02.02 – REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS 02.02.03 – RECICLAGEM E TREINAMENTO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO 02.02.04 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 02.02.05 – AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS 02.02.06 – REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL 02.02.07 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E / OU AMPLIAÇÃO DE PÁTIO DE SERVIÇOS, GARAGEM DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS.
02.03 SEÇÃO DE FINANÇAS 02.03.01 – RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 02.03.02 – TRANSFERÊNCIAS AO PASEP 02.03.03 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.03.04 – CONTROLE INTERNO



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE GOVERNO

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

02.04 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

- 02.04.01 – CONSTRUÇÕES DE MORADIAS
- 02.04.02 – PAVIMENTAÇÃO URBANA E EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES
- 02.04.03 - RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
- 02.04.04 - CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS
- 02.04.05 - COLETA SELETIVA DO LIXO DOMICILIAR
- 02.04.06 – EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA
- 02.04.07 – IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
- 02.04.08 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES
- 02.04.09 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 02.04.10 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL
- 02.04.11 – REFORMA E MELHORIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
- 02.04.12 – INSTALAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL
- 02.04.13 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
- 02.04.14 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.05 SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- 02.05.01 – PERFURAÇÃO DE POÇOS, AMPL. DA REDE E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA
- 02.05.02 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR
- 02.05.03 – AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO
- 02.05.04 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.06 SEÇÃO DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

- 02.06.01 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CASA DA AGRICULTURA
- 02.06.02 – AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS
- 02.06.03 – OBRAS DE ARTE E MELHORAMENTOS DAS ESTRADAS VICINAIS
- 02.06.04 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
- 02.06.05 – CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE GOVERNO

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 02.07.01 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL.
- 02.07.02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL
- 02.07.03 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL
- 02.07.04 – CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS
- 02.07.05 - INSTALAÇÃO DE CLASSES PARA O ENSINO SUPLETIVO
- 02.07.06 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.
- 02.07.07 – TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF
- 02.07.08 – AMPLIAÇÃO DA FROTA ESCOLAR

02.08 FUNDEF – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

- 02.08.01 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEF

02.09 SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

- 02.09.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.10 – SEÇÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

- 02.10.01 – IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
- 02.10.02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CULTURA
- 02.10.03 – REFORMA E MELHORIAS DO ESTÁDIO
- 02.10.04 – EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO COMUNITÁRIO
- 02.10.05 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO
- 02.10.06 – CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS
- 02.10.07 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE GOVERNO

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 220/2001, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 02.11.01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
- 02.11.02 – AMPLIAÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS
- 02.11.03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS E MATERIAL PERMANENTE
- 02.11.04 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 02.12.01 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR
- 02.12.02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02.12.03 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 02.12.04 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O CONSELHO TUTELAR

ÓRGÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 02.13.01 – CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOCIAIS
- 02.13.02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02.13.03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
- 02.13.04 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª.

IDADE.

02.14 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

- 02.14.01 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL
- 02.14.02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02.14.03 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA